Resolução nº : 9995/98
Protocolo nº : 525392/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVACAO DE CONVENIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ e SEDU, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 59.975,06 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente

CÓPIA